

feamFUNDACÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

PROT. Nº

106692/2004

Dimet - 27/08/04

VISTO

Mary



Parecer Técnico DIMET 598/2004

Processo COPAM: 2382/2002/001/2002

PARECER TÉCNICOEmpreendedor: **CERÂMICA MARÃO LTDA.**

Empreendimento: Unidade de produção de cerâmica vermelha

Atividade: Fabricação de tijolos

Classe: I A

Endereço: Estrada de Ambrósio, s/nº - Km 01

Localização: Zona Rural

Município: Capitólio/MG

Consultoria Ambiental: Edson Esteves Campos

CREA: MG 24644/D

Referência: **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA****INDEFERIMENTO**

A CERÂMICA MARÃO LTDA., localizada à Estrada de Ambrósio, s/nº - Km 01, Município de Capitólio/MG, numa área de 20.780 m², contando com mão de obra de 19 funcionários, requereu em 20/11/2002 a Licença de Operação Corretiva junto ao COPAM para a sua unidade industrial de fabricação de tijolos, em operação desde 1988.

Na operação do empreendimento são gerados efluentes líquidos provenientes dos sanitários e vestiários e águas pluviais, efluentes atmosféricos advindos da ação dos ventos e da movimentação de máquinas e veículos nos pátios da empresa e dos gases produzidos pela queima da lenha nos fornos, resíduos sólidos compostos por sobras de argila, produtos danificados não acabados, lixo doméstico e cinzas resultantes da queima da lenha e ruídos provenientes do processo industrial, basicamente dos motores elétricos e das máquinas automáticas que trabalham misturando, amassando e cortando a argila.

O RCA/PCA apresentado não foi considerado satisfatório e por este motivo foram solicitadas as seguintes informações complementares por meio do Of. DIMET/Nº-1043/2003:

- Protocolo de solicitação de outorga para uso da água proveniente de cisterna utilizada pela empresa, emitido pelo Instituto Mineiro de Gestão da Águas - IGAM;
- Documento expedido pelo CODEMA de Capitólio, concedendo à Licença de Operação para extração da argila utilizada no processo produtivo;
- Apresentar projeto com memória de cálculo do dimensionamento do sistema de tratamento de esgotos sanitários de acordo com a NBR 7239/93 da ABNT e respectivo cronograma de implantação;
- Apresentar a relação de todos os equipamentos com as respectivas especificações técnicas;
- Informar a capacidade nominal instalada e o percentual dessa capacidade atualmente em uso;
- Apresentar relatório com os resultados das medições de ruído em pelo menos 4 pontos, nos limites da área da empresa, de acordo com as leis estaduais, nº 7.302 de 21 de julho de 1978 e nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990;

Divisão de Indústria Metalúrgica e Minerais Não Metálicos		Diretoria de Atividades Industriais - DIRIM
Autores: Izabela Aureliano Pereira	Gerente: José Octávio Benjamin	Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Prestadora de Serviço - FRA		
Assinatura: <i>Izabela A. Pereira</i>	Assinatura: <i>José Octávio Benjamin</i>	Assinatura: <i>Zuleika S. Chiacchio Torquetti</i>
Data: 23/08/04	Data: 26/08/04	Data: 27/08/04

- Descrever textual e detalhadamente o processo produtivo, com base no fluxograma e no "lay-out";
- Apresentar o balanço de massa do processo produtivo;
- Apresentar a relação de resíduos sólidos gerados e descrever as formas de armazenamento transitórios e/ou disposição final;
- Apresentar, em planta, a rede de coleta de efluentes líquidos de origem industrial, a rede de esgoto sanitários e a rede de águas pluviais.

A empresa dispunha de 120 dias para a apresentação das informações complementares solicitadas contados a partir de 22/12/2003, data de recebimento do ofício, conforme AR anexo ao processo, e não o fez.

Pelo exposto este parecer sugere o indeferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento, CERÂMICA MARÃO LTDA, localizada à Estrada de Ambrósio, s/nº - Km 01, Município de Capitólio/MG.